



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES
EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS



Em 09 de outubro de 2024.

Memorando Circular nº 102/2024 – DOEP – SESE12

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Orientações para cadastro obrigatório dos Professores titulares das turmas de 2º e 5º anos do Ensino Fundamental no sistema VUNESP e aplicação da Avaliação SARESP

Considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu artigo 211 esclarece que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino;

Considerando o artigo 8º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que neste contexto, cabe à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais, visando estabelecimento de prioridades e a melhoria constante da qualidade do ensino;

Considerando a Lei nº 7.550, de 19 de abril de 2017, que dispõe sobre a administração pública municipal, a estrutura organizacional e o quadro de servidores públicos da administração direta da Prefeitura de Guarulhos e dá outras providências, que em seu artigo 255 cita que o emprego de Professor de Educação básica destina-se ao exercício das atribuições de planejar, elaborar, desenvolver, avaliar e responsabilizar-se pelas atividades pedagógicas em conjunto com o coletivo da escola, embasando-se nas diretrizes da Secretaria da Educação; e

Considerando a publicação da Resolução Seduc nº 50 de 22 de julho de 2024, que dispõe sobre a aplicação do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo e do Provão Paulista Seriado em 2024, revogando a Resolução SEDUC nº 43/2022 de 29/09/2023, a Resolução SEDUC nº 50 de 13/11/2023, Resolução SEDUC nº 63, de 28/11/2023 e Resolução SEDUC nº 69 de 06/12/2023, informamos o que segue:

O Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – SARESP é um conjunto de instrumentos de avaliação disponibilizado às unidades escolares de diferentes redes de ensino paulistas que oferece indicadores de extrema relevância para subsidiar as tomadas de decisões em políticas públicas educacionais.

Sendo assim, constituído como um conjunto de instrumentos de avaliação em larga escala, composto por provas cognitivas a serem aplicadas a todas as escolas da rede pública de ensino do Estado, realizada de forma censitária, incluindo alunos de 2º e 5º anos do Ensino Fundamental, a participação no SARESP é estendida às demais redes de ensino de São Paulo, com o intuito de melhorar os níveis de aprendizagem.

Explanadas as justificativas e esgotadas as adesões voluntárias e, ainda, sendo necessário maior número de professores, salientamos que ficam **obrigatoriamente convocados** para o cadastramento os professores titulares das turmas de 2º e 5º anos do Ensino Fundamental (PEB e PEB contrato emergencial) junto ao sistema **VUNESP**, seguindo o passo a passo (descrito abaixo), bem como o procedimento para a aplicação da prova **SARESP** que ocorrerá em 13/11/2024 (quarta-feira), no seu período de trabalho, numa unidade escolar da rede própria diferente de sua sede ou local de exercício atual.

Caberá às equipes gestoras a organização, acompanhamento e mediação de todos os trâmites necessários para a realização do disposto em legislação vigente.

CADASTRO DO PROFESSOR APLICADOR: PERÍODO DE 10/10/2024 A 22/10/2024

PROFESSOR

1º Passo:

O professor deverá se cadastrar no Site da VUNESP – Portal do Colaborador no endereço: https://bit.ly/colaborador_vunesp – em seguida:

2º Passo:

O professor deverá entrar no Portal SIS (Sistema Integrado SARESP) e realizar sua indicação como “APLICADOR”, no endereço: https://bit.ly/aplicador_saresp ;

DIRETOR

3º Passo:

O diretor deverá entrar no Portal SIS e selecionar a função “Indicação de Aplicador” na barra; O diretor deverá inserir o CPF do “Professor Aplicador” de sua escola, clicar em pesquisa, confirmar os dados de seu professor e salvar; Repetir o processo até indicar **TODOS** os Professores Aplicadores de sua Unidade Escolar, no endereço: https://bit.ly/aplicador_saresp .

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas pelo telefone 2475-7300 (ramal 7514).

Atenciosamente,


Solange Turgante Adamoli
Diretora de Departamento – SESE12


Melissa Pires Gomes
Supervisora Escolar Chefe – SESE16